



Prefeitura Municipal de Luiz Antônio

ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal "Hydio Pedrosa"

DECRETO N.º 2.143 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO AMBIENTAL DE LUIZ ANTÔNIO - SP, BIÊNIO 2021 / 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO MELLO MARQUES, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Fiscal da Fundação Ambiental de Luiz Antônio - SP, biênio 2021 / 2022, a partir desta data, terá a seguinte composição:

Francisco Carlos Garcia

Renata Paulino

Marcelino Aparecido Alves Ferreira


Art. 2º Respectivo Conselho Fiscal, dentre outras, tem as seguintes competências/ atribuições:

- Apreciar as contas, balancetes e balanços da Fundação.
- Opinar sobre assuntos de contabilidade e da gestão financeira.
- Acompanhar a evolução do patrimônio da Fundação.

Art. 3º Os membros do Conselho Fiscal não serão remunerados, sendo os serviços considerados de natureza pública relevante.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.


RODRIGO MELLO MARQUES
Prefeito Municipal